



ROTEIRO OPERACIONAL

INSS

Data: 06/09/2012

ÍNDICE

- 1 - Nome do Órgão/Empresa
- 2 – Número do Convênio
- 3 - Público Alvo
- 4 - Servidores Não Autorizados a Contrair Empréstimo
- 5 - Limite de Idade
- 6 – Limite de Empréstimo
- 7 - Limite de Contrato por Tomador (Matricula ou CPF)
- 8 – Limite de Prazo
- 9 – Limite de Taxa
- 10- Taxa e Prazo a ser praticado
- 11 – TC - Tarifa de Cadastro
- 12 – Abertura e Renovação da POC
- 13 –Custo por Despesas Administrativas a ser cobrada pelo órgão/empresa
- 14 – Percentual da Margem Consignável
- 15- Cálculos da Margem Consignável
- 16 – Forma de Averbação da Margem Consignável
- 17 – Seguros Prestamista e Desemprego
- 18- Documentos Exigidos - Novas Operações
- 19 – Fluxo de Atendimento
- 20 – Fluxo de Compra de Dívida
- 21- Formas de Liberação Recurso para Cliente
- 22 – Forma de Repasse
- 23 – Informações Operacionais**
- 24 – Dados do Gerente, Supervisor que Fechou o Convênio
- 25 – Central de Atendimento Consignado
- 26 – Suporte da Empresa que Fornece Margem via Eletrônica, se Houver
- 27 – Avisos Importantes
- 28 – Assinaturas das áreas (COMERCIAL, CREDITO, BACK OFFICE E PRICE)

1 - NOME DO ORGÃO/EMPRESA

Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
CNPJ: 29.979.036/0001-40

2 – NÚMERO DO CONVÊNIO

Nº: 50.000

Haverá Órgão empregador: (X) não () sim, caso positivo, informar os nomes:

3 - PÚBLICO ALVO

Aposentados e pensionistas que recebem o benefício do INSS.

Espécies de Benefícios válidos para Empréstimo com Consignação em Folha, que se enquadrem nos seguintes códigos:

Os que PODEM:	
Código	Descrição
001	PENSAO POR MORTE DE TRABALHADOR RURAL
002	PENSAO POR MORTE ACIDENTARIA-TRAB. RURAL
003	PENSAO POR MORTE DE EMPREGADOR RURAL
004	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ-TRAB. RURAL
005	APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTARIA-TRAB.RUR.
006	APOSENT. INVALIDEZ EMPREGADOR RURAL
007	APOSENTADORIA POR VELHICE - TRAB. RURAL
008	APOSENT. POR IDADE - EMPREGADOR RURAL
019	PENSAO DE ESTUDANTE (LEI 7.004/82)
020	PENSAO POR MORTE DE EX-DIPLOMATA
021	PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
022	PENSAO POR MORTE ESTATUTARIA
023	PENSAO POR MORTE DE EX-COMBATENTE
024	PENSAO ESPECIAL (ATO INSTITUCIONAL)
026	PENSAO POR MORTE ESPECIAL
027	PENSAO MORTE SERVIDOR PUBLICO FEDERAL
028	PENSAO POR MORTE REGIME GERAL
029	PENSAO POR MORTE EX-COMBATENTE MARITIMO
032	APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA
033	APOSENTADORIA INVALIDEZ AERONAUTA
034	APOSENT. INVAL. EX-COMBATENTE MARITIMO
037	APOSENTADORIA EXTRANUMERARIO CAPIN
038	APOSENT. EXTRANUM. FUNCIONARIO PUBLICO
041	APOSENTADORIA POR IDADE
042	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO
043	APOSENT. POR TEMPO SERVICO EX-COMBATENTE
044	APOSENTADORIA ESPECIAL DE AERONAUTA
045	APOSENT. TEMPO SERVICO JORNALISTA
046	APOSENTADORIA ESPECIAL
049	APOSENTADORIA ORDINARIA
051	APOSENT. INVALIDEZ EXTINTO PLANO BASICO
052	APOSENT. IDADE EXTINTO PLANO BASICO
054	PENSAO ESPECIAL VITALICIA - LEI 9793/99
055	PENSAO POR MORTE EXTINTO PLANO BASICO
056	PENSAO VITALICIA SINDROME TALIDOMIDA
057	APOSENT. TEMPO DE SERVICO DE PROFESSOR
058	APOSENTADORIA DE ANISTIADOS
059	PENSAO POR MORTE DE ANISTIADOS
060	PENSAO ESPECIAL PORTADOR DE SIDA
072	APOSENT. TEMPO SERVICO - LEI DE GUERRA
078	APOSENTADORIA IDADE - LEI DE GUERRA
081	APOSENTADORIA COMPULSORIA EX-SASSE
082	APOSENTADORIA TEMPO DE SERVICO EX-SASSE
083	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EX-SASSE



084	PENSAO POR MORTE EX-SASSE
089	PENSAO ESP. VITIMAS HEMODIALISE-CARUARU
092	APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTE TRABALHO
093	PENSAO POR MORTE ACIDENTE DO TRABALHO
096	PENSÃO ESPECIAL PARA AS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE

Obs: Verificar no site do INSS se o cliente já efetuou o recadastramento do seu benefício (Censo Previdenciário)

Verificar no link <http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/atucadend/index.html> se o Estado em que o cliente reside é igual ao Estado em que o servidor recebe seu benefício (aposentadoria / pensão), comparando com seu comprovante de endereço atual.

Exemplo: Caso o benefício do servidor esteja cadastrado no Estado do RJ e atualmente o servidor reside em MG, o empréstimo bancário deverá ser efetuado no domicílio de MG (endereço do servidor).

IMPORTANTE:

- Caso haja recusa pela DATAPREV de qualquer benefício acima, atentar pelo fato, de que o beneficiário pode a qualquer momento solicitar em uma das Agências do INSS o bloqueio para novos empréstimos, o que impedirá a contratação. Nesta situação o próprio beneficiário terá que solicitar pessoalmente o desbloqueio junto ao INSS.
- **Atentar para operações do BANCO HSBC quando conta de benefício conter dois números no dígito, Ex. 40.852-19, neste caso, para que ocorra a averbação junto a DATAPREV, deverá seguir a seguinte regra:**

Alocar o penúltimo número do dígito para dentro da conta e acrescentar um ZERO no final, vide exemplo abaixo:

Exemplo:

- **Conta informada pelo cliente: 40852-19**
- **Conta que deve ser considerada: 408521-90**

4 - SERVIDORES NÃO AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO

Todos os servidores não estáveis. Segue a Lista de Códigos dos Benefícios **Não Consignáveis**:

Os que NÃO PODEM:	
Código	Descrição
009	COMPL. ACIDENTE TRABALHO P/TRAB. (RURAL)
010	AUXILIO DOENCA ACIDENTARIO - TRAB. RURAL
011	AMPARO PREVIDENC. INVALIDEZ- TRAB. RURAL
012	AMPARO PREVIDENC. IDADE - TRAB. RURAL
013	AUXILIO DOENCA - TRABALHADOR RURAL
015	AUXILIO RECLUSAO - TRABALHADOR RURAL
025	AUXILIO RECLUSAO
030	RENDA MENSAL VITALICIA POR INCAPACIDADE
031	AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO
035	AUXILIO-DOENCA DO EX-COMBATENTE
036	AUXILIO ACIDENTE PREVIDENCIARIO

039	AUXILIO INVALIDEZ ESTUDANTE
040	RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE
047	ABONO PERMANENCIA EM SERVICO - 35 ANOS
048	ABONO PERMANENCIA EM SERVICO - 30 ANOS
050	AUXILIO DOENCA EXTINTO PLANO BASICO
053	AUXILIO RECLUSAO EXTINTO PLANO BASICO
061	AUXILIO NATALIDADE
062	AUXILIO FUNERAL
063	AUXILIO-FUNERAL TRABALHADOR RURAL
064	AUXILIO-FUNERAL EMPREGADOR RURAL
065	PECULIO ESPECIAL SERVIDOR AUTARQUICO
066	PEC. ESP. SERVIDOR AUTARQUICO
067	PECULIO OBRIGATORIO EX-IPASE
068	PECULIO ESPECIAL DE APOSENTADOS
069	PECULIO DE ESTUDANTE
070	RESTITUICAO CONTRIB. P/SEG. S/CARENCIA
071	SALARIO-FAMILIA PREVIDENCIARIO
073	SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO
074	COMPLEMENTO DE PENSAO A CONTA DA UNIAO
075	COMPLEMENTO DE APOSENT. A CONTA DA UNIAO
076	SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO
077	SALARIO FAM. ESTATUTARIO SERVIDOR SINPAS
078	APOSENTADORIA IDADE - LEI DE GUERRA
079	VANTAGENS DE SERVIDOR APOSENTADO
080	SALARIO MATERNIDADE
085	PENSAO VITALICIA SERINGUEIROS
086	PENSAO VITALICIA DEPENDENTES SERINGUEIRO
087	AMP. SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA
088	AMPARO SOCIAL AO IDOSO
090	SIMPLES ASSIST. MEDICA P/ ACIDENTE TRAB.
091	AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO
094	AUXILIO ACIDENTE
095	AUXILIO SUPLEMENTAR ACIDENTE TRABALHO
097	PECULIO POR MORTE ACIDENTE DO TRABALHO
098	ABONO ANUAL DE ACIDENTE DE TRABALHO
099	AFASTAMENTO ATE 15 DIAS ACIDENTE TRAB.

Estão excluídos para a concessão do crédito consignado aqui referido, os seguintes benefícios:



- Analfabeto e Deficiente Visual
- (Responsabilidade do CORBAN o não envio de operações para esse público).

PARA CHECAGEM DAS CONDIÇÕES ABAIXO CONSULTAR NO DETALHAMENTO DE CREDITO, VIDE MODELO NO ITEM 15 DESSE RO.

- Concedidos nas regras internacionais para segurados residentes no exterior;
- Pagos por intermédio de cooperativas de créditos que não possuam contratos para pagamento e arrecadação de benefícios;
- Pagos a título de pensão alimentícia;
- Pagos por intermédio de empresas convenientes;
- Assistenciais, inclusive aqueles decorrentes de leis especiais;
- Recebidos por meio de representante legal do segurado (dependente tutelado ou curatelado);
- Óbito, decisão judicial, concessão de pensão alimentícia pode ocasionar perda total ou parcial da renda do benefício;
- Cartão de benefício com identificação "Projeto Alvorada" contém 11 algarismos no nº de identificação. Este nº é referente ao nº do PIS. Solicitar ao cliente o número do benefício (com 10 algarismos);
- Benefícios provisionados não são autorizados pela DATAPREV à consignação;
- As pensões concedidas aos dependentes em função de morte do segurado (exceto esposa) são extintas automaticamente, quando os mesmos atingem a maioridade (21 anos).
- Sendo assim, a realização de empréstimos para estes pensionistas somente deverá ocorrer quando o prazo final da operação anteceda em, pelo menos, 3 meses à data em que o mesmo completar a maioridade.
- Titulares que não sacaram seus benefícios nos últimos meses, conforme identificado no extrato de pagamento;
- Pagos por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

IMPORTANTE:

Estão suspensas todas as operações nas situações abaixo, em virtude das dificuldades operacionais e sistêmicas do Banco em averbar na DATAPREV como em pagar o troco ou margem livre para os contratos dos aposentados e pensionistas do INSS, ou seja:

- **conta que contenha letras no dígito, Ex. 40.852-P, regra a ser aplicada à todos Bancos.**
- **Fica proibido fazer compra do Banco BANRISUL quando a Agência para crédito não fazer parte da lista do BACEN ou do sistema de agências do Safra, para evitar inconsistências.**

5 - LIMITE DE IDADE

Mínimo: A partir de 25 anos completo.

Máximo: Até 74 anos, 11 meses e 29 dias (término do contrato), conforme item 6 abaixo.

6 – ESCALA DE LIMITE DE EMPRÉSTIMO

Mínimo: R\$ 500,00

Idade	Plano	Valor Mínimo	Valor máximo
25 anos completos (idade mínima)	Até 60 meses	R\$ 500,00	* Não há
74 anos 11 meses e 29 dias (término do contrato)	Até 60 meses	R\$ 500,00	* Não há

7 – Há LIMITAÇÃO DE CONTRATO POR TOMADOR (MATRICULA OU CPF)

(x) Não há, porém, de acordo com as normas internas do Banco o limite será de 6 contratos por matrícula.



8 – LIMITE DE PRAZO

PELO ORGÃO:

(x) Sim.

Mínimo: ___ meses

Máximo: 60 meses

Obs: Prazo máximo aprovado conforme POC vigente

PELO BANCO:

Vide tabela de Prazo específica no Sistema Consignado

9 – LIMITE DE TAXA

PELO ORGÃO:

(X)SIM.

Mínimo: ___%a.m.

Vide tabela de Juros específica no Sistema Consignado

Máximo: 2,14% (TAXA CET) Portaria nº 623, publicada no DOU de 23/05/2012

PELO BANCO:

Vide tabela de taxas específica no Sistema Consignado

10 – Taxa e Prazo a ser praticado

Vide tabela de Juros e Prazo específica no Sistema Consignado.

Importante: As taxas podem ser reavaliadas a qualquer momento pelo Banco SAFRA S/A, com anuência do órgão.

11 – TC - TARIFA DE CADASTRO

Não pode cobrar – Art. 13 da Instrução Normativa 28

12 – ABERTURA E RENOVAÇÃO DA POC

É obrigação dos Gerentes acompanhar diretamente a abertura e renovação da POC. O sistema está parametrizado para emitir mensagem de vencimento do prazo e limite da POC, sempre que utilizar o sistema para contratação.

13 – CUSTO POR DESPESAS ADMINISTRATIVAS A SER COBRADA PELO ÓRGÃO/EMPRESA

(x)Será repassado ao INSS, até o 5º dia útil do mês subsequente, valor de R\$ 0,70 por parcela consignável, com base no arquivo disponibilizado mensalmente pela DATAPREV ao Banco.

14 – PERCENTUAL DA MARGEM CONSIGNÁVEL

NOVAS OPERAÇÕES:

A parcela não deverá ultrapassar 30% da renda líquida do servidor, excluídas as verbas eventuais.

REFINANCIAMENTO:

(x) FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS – somente com 03 parcelas pagas; pelo valor integral (100%).

15- CÁLCULOS DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Manual: O Valor máximo por contrato deve ser 30% da margem consignável, porém, caso o beneficiário tenha o Cartão INSS (RMC), independente se utiliza ou não a margem para empréstimos deve ser reduzida para 20%, pois conforme legislação, 10% é reservada para o cartão.



- Se o beneficiário possui o cartão (RMC) e utiliza poderá certificar a existência no Detalhamento de Crédito.
- Se o beneficiário possui o cartão e não utiliza não é informado no Detalhamento de Crédito, portanto o mesmo poderá solicitar seu Histórico de Crédito que é fornecido em qualquer Posto do INSS ou **ligar diretamente na Previdência Social - Telefone 135** para confirmar se possui ou não o cartão, bem como, o cancelamento do mesmo, para tanto, irá necessitar de prestar as seguintes informações: Nº NIT, Nº PIS/PASEP, Nº BENEFÍCIO e DOCUMENTOS PESSOAIS.

OBS: Orientar o beneficiário que os empréstimos com desconto em folha diretamente pelo INSS têm prioridade sobre os demais.

Antes da digitação de um contrato, é necessário identificar se os valores da operação estão dentro da margem consignável com base no calculo abaixo.

Margem Disp. Consignável: Mensalidade Reajustada – Desc. Compulsórios* x 30% - Desc Facultativos**

EXEMPLO considerando margem limite de 30%:

- R\$ 1.791,31 Mensalidade Reajustada (valor do benefício real que o beneficiário receberá)
- R\$ 26,75 Desconto Compulsório (IR)
- = R\$ 1.764,560 X 30% = R\$ 529,37
- R\$ 203,80 Desconto Facultativo (Empréstimo Consignado)
- = R\$ 325,57 (margem disponível consignável permitido pelo INSS)
- = **R\$ 325,57 x 99% = R\$ 322,31 (margem disponível consignável permitido pelo Banco Safrá "POLITICA")**

Obs: Em todas as operações devem considerar apenas 99% da margem disponível, visando rejeição pela DATAPREV.

* Descontos Compulsórios: IR, etc.

** Descontos Facultativos: Empréstimo Consignado, Pensão alimentícia voluntária, contribuições de prev. complementar ou renda mensal, planos de saúde, seguro de vida, convênios em geral, etc.

Para obter o Detalhamento de Crédito do cliente acessar o SITE DATAPREV no link a seguir <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>, cujo exemplo demonstramos abaixo.

Detalhamento de Crédito

(EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

Número do Benefício		Nome do Segurado	
xxx.xxx.xxx-x		FULANO DE TAL	
Competência	Período a que se refere o crédito :		Pagamento através de :
03/2009	01/03/2009	a	31/03/2009 CARTAO MAGNETICO
Espécie			
21	PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA		
Banco	Agência bancária	Código do Banco	

CAIXA	NOSSA LOTERICA	519275
Endereço do banco		Disponível para recebimento de :
AV MARECHAL, 000	01/04/2009	a 31/05/2009
CRÉDITOS		
Descrição das Rubricas	Valor	
Mens. reajustada	1.791,31	
Cred. dif. I.R.	28,51	
Arredondamento	,73	
DÉBITOS		
I.R. ret. fonte	26,75	
Consig. Emprest.	203,80	
Valor Bruto	Valor dos Descontos	Valor Líquido
1.820,55	230,55	1.590,00

16 – FORMA DE AVERBAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

ELETRÔNICA (TROCA DE ARQUIVO COM A DATAPREV) O Banco lança o contrato de empréstimo no Sistema Sysin que automaticamente envia o arquivo à DATAPREV para manifestação de aceitação ou rejeição, cujo prazo máximo para retorno é de 4 dias úteis.

17 – SEGUROS PRESTAMISTA

- Não há cobertura.

18- DOCUMENTOS EXIGIDOS - NOVAS OPERAÇÕES

NOVAS OPERAÇÕES:

CONTRATOS NOVOS E REFIN:

- * **DOM 6580 CCB** em 2 vias. 01 via negociável (via banco) e 01 via não negociável (via cliente)
- * **DOM 6728 – Ficha Proposta**, 01 (uma) via da Ficha Proposta devidamente preenchida e assinada pelo TITULAR
- * Cópia do RG e CPF do cliente ou: CNH (com foto), carteira funcional (que contém RG/CPF) e Carteira de Trabalho (que contém RG/CPF) dentro da validade do documento.
- * Cópia do Último contracheque/holerite do cliente (03 últimos somente em casos de rendimentos com férias, 13º salário, Gratificação/Prêmio/PLR);
- * Cópia de cheque (preferencialmente) ou cartão do Banco da conta do cliente onde será depositado o empréstimo **ou troco**.
- * **DETALHAMENTO DE CRÉDITO** extraído do Sistema.
- * **Cópia do comprovante de residência do cliente:**



- Contas de consumo água, luz e telefone fixo ou móvel e fixo, atuais de no máximo 6 meses, ou;
- Extrato Bancário (com endereço do cliente), atuais de no máximo 2 meses, ou;
- Fatura de cartão de crédito, atuais de no máximo 2 meses, ou;
- Contracheque (com endereço do cliente) atuais de no máximo 2 meses, ou;
- CRVL – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, ou;
- Contrato de locação - desde que a assinatura do locador seja abonada em cartório, ou;
- Declaração de Imposto de Renda do último exercício, juntamente com o protocolo de entrega ou transmissão, ou;
- IPTU ou ITR recentes, ou;
- Comprovação do grau de parentesco: imóvel pertencente ao pai e mãe, comprovação através do RG, se esposa(o) através da Certidão de Casamento; se outros através da carta declaratória com reconhecimento de firmas em cartório.

Observação: No âmbito do Distrito Federal, a declaração de próprio punho do interessado suprirá a exigência do comprovante de residência (Lei 4.225 24/10/2008)

COMPRA DE DÍVIDA

Além dos documentos acima, deve obter:

- **DOM 6862** – Autorização para Liquidação de Empréstimos.

(*) Somente na ausência dos documentos acima, aceita-se a declaração de residência do cliente no formulário do Banco Safrá, devidamente preenchido.

(**) O dossiê de documentos entregues ao Banco deve possuir, obrigatoriamente, uma via negociável e outra via não negociável. A via não negociável restante deve ser entregue ao cliente.

(***) O pagamento da comissão é com base nos contratos físicos entregues. Quanto antes houver a entrega dos contratos físicos nas agências do Safrá mais rápido será o pagamento da comissão. O prazo de liberação do pagamento com base na entrega do físico nas agências será de no máximo 5 dias corridos.

19 – Fluxo de Atendimento – Novas Operações

1º - Promotor ou operador aborda o beneficiário e **com base no extrato (DETALHAMENTO DE CRÉDITO) que deve ser retirado do site da DATAPREV** <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>, faz o cálculo da margem consignável.

2º - **Tendo o interesse do beneficiário, o** Promotor ou operador colhe a assinatura do mesmo na CCB 6580 e Ficha Proposta DOM 6728 e demais documentos exigidos, digita a proposta no sistema Safráconsignado (www.safráconsignado.com.br); Se aprovado pelo nosso Dep. Crédito a proposta é enviada sistema DATRAPREV para averbação da margem ao Banco.

NOTA: Quando solicitado pela Área de Crédito do Banco, passar fax dos documentos solicitados para os seguintes números:

.São Paulo Capital: (11) 3175-9400

. Demais Estados: 0800 – 772-5575

3º - A DATAPREV retornará no próprio sistema Safráconsignado (www.safráconsignado.com.br), até 5 dias úteis, com o STATUS da averbação - APROVADO – BD – Inclusão efetuada com Sucesso - REJEITADO.

4º - **Sendo APROVADO pela DATAPREV,** os documentos deverão ser enviados ao BACK OFFICE do Banco para validação, sendo:

- EQUIPE PRÓPRIA – Deverá entregar toda a documentação ao Gerente Administrativo da Agência Safrá ou TSB3 (Supervisor), após conferência transmiti as imagens VIA SAA dos documentos ao BACK OFFICE MATRIZ para validação e pagamento. Na hipótese de documentação incompleta, o Back Office pendenciará a proposta para regularização do Comercial.



- **CORRESPONDENTE:** Utilizando o Safraconsignado (www.safraconsignado.com.br), através do botão "Digitalização WEB", conforme manual do sistema Safraconsignado, o Promotor poderá transmitir os documentos exigidos ao Back Office para validação e pagamento da operação, utilizando scanner próprio (configurado com tamanho de arquivo de até 600Kb) e gravar as imagens com extensão .JPG em diretório transitório).

Níveis de Serviços

Tipo de Contrato	Horário limite de envio das imagens para pagamento no mesmo dia
Pagamento do Contrato	Até 16:00h (horário de Brasília)
Obs: Para agilizar a liberação dos pagamentos, recomenda-se enviar as imagens obrigatórias a partir das 08h00 de D+1 com os contratos novos negociados no dia anterior.	

Obs: Em caso de rejeição pela DATAPREV, o contrato deverá ser corrigido para a efetivação do mesmo.

DEVOLUÇÃO DOC/TED:

- Em caso de devolução de DOC/TED do cliente, aguardar recebimento do e-mail "ConsignadoNovo" (consignado.novo@safra.com.br) e responder o e-mail com as seguintes informações:

- No assunto do e-mail colocar: **DEVOLUÇÃO DOC/TED - Nº CONTRATO**

- Responder o e-mail com as informações: nome do convênio/ nome do cliente / CPF do cliente/ valor da operação / nome do banco / agência e conta corrente.

- Os e-mails respondidos até 14:30h, os DOC/TED serão reenviados em D0

ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES ORIGINAIS (EQUIPE PRÓPRIA e CORRESPONDENTE)

Após a confirmação do **pagamento** da operação, entregar toda a documentação em uma das agências do Banco Safra de cada contrato pago.

"PROPOSTAS APROVADAS ACIMA DE R\$ 50.000,00.

Em conformidade com determinações internas, **as propostas aprovadas, cujo Risco Total por CPF ultrapasse R\$ 50 mil, devem ter o formulário "FICHA PROPOSTA" (Dom 6728), assinado pelo cliente e enviado (via original) para controle da SCOR, juntamente com os demais documentos**, bem como, é obrigatório o envio para análise e aprovação pela área de Crédito da Financeira, para o número de fax (11) 3175-9400 - São Paulo Capital e 0800-772-5575 para os Demais Estados. Atentar para o correto preenchimento (**NOME e CPF na frente e ASSINATURA, NOME, CPF e DATA no verso**).

***As propostas sem o envio da Ficha Proposta ou com a Ficha Proposta preenchida sem as informações obrigatórias serão recusadas na Análise de Crédito, bem como, a obrigatoriedade do envio a SCOR independente se a proposta foi ou não paga pelo Banco. "**

"PROPOSTAS REPROVADAS PELO CRÉDITO ACIMA DE R\$ 50.000,00.

Todas as propostas reprovadas pelo Crédito, **cujo Risco Total por CPF ultrapasse R\$ 50 mil, devem ter o formulário "FICHA PROPOSTA" (Dom 6728), assinado pelo cliente e enviado ao Back Office - J. Safra - 3º Andar - aos cuidados da Sra. Mariana Cristina Lopes.**

IMPORTANTE:

- Os prazos de entrega das documentações e pagamentos, bem como, as regras devem atentar ao Roteiro Operacional de Formalização BACK OFFICE.

20 – Fluxo de Compra de Dívida

OPERAÇÕES SOMENTE VIA CORRESPONDENTE BANCÁRIO, CONFORME ABAIXO:

1. Digitar proposta no sistema Safráconsignado (www.safráconsignado.com.br);
2. Quando solicitado pela Área de Crédito, passar fax com os documentos solicitados para os seguintes números:
 - São Paulo Capital: (11) 3175-9400
 - Demais estados: 0800-772-5575;
3. Pagamento da(s) dívida(s)
 - O modelo disponível para o produto Compra de Dívida INSS pode ser feito somente com o recurso próprio do Correspondente;
 - O correspondente inclusive pode fazer a liquidação do cartão para utilização da RMC 10% para o empréstimo. Importante deixar claro, que uma vez averbado na Dataprev, não há perda de margem do empréstimo por conta do cartão de crédito.

3.1 Ressarcimento

- Escolher a forma de pagamento Ressarcimento no sistema; a qual deve ser enviado obrigatoriamente a imagem de um dos comprovantes abaixo para pagamento do ressarcimento ao Correspondente e do troco ao cliente.

3.1.1 - Carta de Saldo Devedor

- a) Comprovante de extrato da cliente - **DEVE APARECER O CRÉDITO DO VLR , BEM COMO A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA.**
- b) Comprovante de depósito Bancário – **O VALOR DEVE SER IDÊNTICO AO SALDO DEVEDOR.**

3.1.2 Boleto Bancário

- a) Comprovante pela autenticação mecânica.
- b) Comprovante internet Banking.

Obs: Qualquer encargo cobrado pela transação, pode ser pago somado ao saldo devedor.

NOTA: Caso não possua o Saldo Devedor para ressarcimento no momento da digitação, digitar o valor aproximado do saldo devedor e clicar na opção “Sim” de Saldo Aproximado, na mensagem que aparece na saída do botão CD. Com isso, após aprovação do crédito, na opção RETORNO FINANCEIRA, incluir o saldo devedor correto.

4. Liberação do Troco (crédito) ao cliente

- O troco (crédito) ao cliente somente através de DOC/TED;
 - Somente após aprovação do crédito pelo Banco e averbação da Dataprev, enviar obrigatoriamente a imagem do comprovante de quitação da dívida ao Banco pelo sistema de envio de imagens.
1. Em caso devolução de DOC/TED do cliente, aguardar recebimento do e-mail “Consignado Novo” (consignado.novo@safra.com.br), e responder o e-mail com as seguintes informações:



DOC/TED

Com exceção de Compra de Dívida, que a própria equipe comercial pode reenviar o DOC/TED devolvido, para contrato novo e refinanciamento, sempre que houver uma devolução de DOC/TED, a equipe do Backoffice Pagamento enviará um e-mail para o Apoio e Supervisor informando os contratos que tiveram o DOC/TED devolvidos. A equipe comercial deverá confirmar os dados novamente com o cliente e informar o Backoffice de acordo com as instruções abaixo:

- No assunto do e-mail colocar: DEVOLUÇÃO DOC/TED - Nº CONTRATO
- Responder o e-mail com as informações: nome do convênio / nome do cliente / CPF do cliente / valor da operação / nome do banco/ agência e conta corrente.
- Os e-mails respondidos até 14:30h, os DOC/TED serão reenviados em D0.

Atenção: os contratos com DOC/TED devolvidos, pendentes de regularização, a mais de 20 dias serão cancelados.

Entrega da documentação física

Entrega em agência do Banco Safra

Após a confirmação do **pagamento** da operação, dirigir-se até uma agência do Banco Safra com a documentação abaixo de cada contrato pago.

- CCB (Público e Privado) – **Dom 6580**
- Ficha Proposta – **Dom 6728**
- Autorização para Liquidação de Empréstimo – **Dom 6862**
- Cópia do RG e CPF do cliente ou: CNH (com foto), carteira funcional (que contém RG/CPF) e carteira de trabalho (que contém RG/CPF), dentro da validade do documento;
- Cópia do comprovante de residência do cliente:
 - Contas de água, luz, gás, telefone fixo e móvel, atuais de no máximo 6 meses, ou;
 - Extrato bancário (com endereço do cliente), atuais de no máximo 2 meses, ou;
 - Fatura de cartão de crédito, atuais de no máximo 2 meses, ou;
 - Contra cheque (com endereço do cliente), atuais de no máximo 2 meses, ou;
 - CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, ou;
 - Contrato de locação – desde que a assinatura do locador seja abonada em cartório, ou;
 - Declaração do Imposto de Renda do último exercício, juntamente com o protocolo de entrega ou transmissão, ou;
 - IPTU ou ITR recentes, ou;
 - Comprovação do grau de parentesco: imóvel pertencente ao pai ou mãe, através do RG; se esposa(o) através da Certidão de Casamento; se outros através de carta declaratória com reconhecimento de firmas em cartório.

(*) Somente na ausência dos documentos acima, aceita-se a declaração de residência do cliente no formulário do Banco Safra, devidamente preenchido.

(**) O dossiê de documentos entregues ao Banco deve possuir, obrigatoriamente, uma via negociável e outra via não negociável. A via não negociável restante deve ser entregue ao cliente.

(***) O pagamento da comissão é com base nos contratos físicos entregues. Quanto antes houver a entrega dos contratos físicos nas agências do Safra mais rápido será o pagamento da comissão. O prazo de liberação do pagamento com base na entrega do físico nas agências será de no máximo 5 dias corridos.



Níveis de Serviços

Tipo de Contrato	Horário limite de envio das imagens para pagamento no mesmo dia
Pagamento do Contrato	Até 16:00h (horário de Brasília)
Obs: Para agilizar a liberação dos pagamentos, recomenda-se enviar as imagens obrigatórias a partir das 08h00 de D+1 com os contratos novos negociados no dia anterior.	

21- Formas de Liberação Recurso para cliente

- Se a conta benefício for também uma conta corrente, o valor deverá ser liberado, obrigatoriamente, nesta, via DOC/TED, mesmo se o cliente possuir outra conta corrente;

- Crédito em CONTA POUPANÇA: somente correntista da Caixa Econômica Federal, neste caso o crédito poder ser via DOC ou TED, com no mínimo de 01 ano de movimentação, onde poderá ser comprovado no cartão, talão de cheque ou outro documento equivalente do cliente.

Não há exceção e ninguém terá alçada para liberar fora desta exigência, em hipótese alguma!

ATENÇÃO:

- Em todas as situações devem atentar para o cadastramento correto dos dados Bancários, acessando <http://www010.dataprev.gov.br/CWS/CONTEXTO/CONCAL/INDEXi.HTML>, a fim de evitar rejeição por parte da DATAPREV.

- No link acima não há informação de número de conta e agência onde o aposentado/pensionista recebe o benefício, entretanto, há a informação de Banco e local da agência que podem ser usados para VALIDAR os dados bancários do aposentados/pensionista, sendo que, a conferência final deve ser feita com o cartão do benefício.

22 – Forma de Repasse

DOC/TED/STR – Agencia 002 – C/C 204.755-7 Banco 422

Obs: Qualquer das formas de repasse supracitadas, deve serem oficializadas por escrito, seja no próprio convênio ou por correspondência com protocolo de recebimento do Órgão/Empresa.

23 - INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- Régua: Corte / Arquivos / Repasse Finan. / Vencimento dos Contratos

Dt.Início Valid.:

	De	Até	Data Envio	Data Vencido
	06/01	03/02	06/02	05/03
	04/02	03/03	06/03	05/04
	04/03	02/04	06/04	05/05
	03/04	04/05	06/05	05/06
	05/05	02/06	06/06	05/07
	03/06	02/07	06/07	05/08
	03/07	03/08	06/08	05/09
	04/08	02/09	06/09	05/10
	03/09	04/10	06/10	05/11
	05/10	02/11	06/11	05/12
	03/11	02/12	06/12	05/01
	03/12	05/01	06/01	05/02

- Meio de transmissão do arquivo remessa: E-MAIL Não há, averbação eletrônica, nestes casos, não ocorre troca de arquivo, o sistema é alimentado toda vez que se reserva a margem.
- Forma do envio arquivo remessa: LAYOUT Banco **Próprio do Órgão/Empresa – ANEXAR.**
- Carga do Arquivo remessa: Carteira toda Somente Novos Contratos
- Forma da exclusão das consignações: arquivo remessa E-Mail Ofício Eletrônico
- Permite a postergação das Parcelas: Não Sim. De que forma?
- Há prazo para o concorrente liberar a margem no Sistema, após a quitação do saldo devedor.
 Não SIM Qual.
- Haverá retenção dos 30% das Verbas Rescisórias:
 NÃO SIM, de que forma será o pagamento
- Qual a forma que será informado o valor das Verbas Rescisórias:
 No arquivo retorno Outra forma, descrever:xxxxx

IMPORTANTE: - O retorno do arquivo é imprescindível, pois é neste momento que saberemos o valor correto do repasse, bem como, possíveis parcelas não consignadas, que neste caso, poderá ser feito trabalho de regularização. É muito importante que o Órgão justifique o motivo de cada uma das parcelas não consignadas. O Banco somente efetua a liquidação da parcela quando acusar o recebimento do repasse.

24 – Dados do Gerente, Supervisor responsável pelo convênio.

NOME: LENIEDSON COSTA NUNES
E-MAIL: LENIEDSON.NUNES@SAFRA.COM.BR
TELEFONE: (81) 9665.6750

25 – Central de Atendimento Consignado

Serviço ao Cliente Consignado

Outras cidades Fone : **0800 015 1234**

26 – Suporte da Empresa que fornece margem via eletrônica, se houver:

SIM. Empresa responsável: DATAPREV

27 – Avisos importantes



Ao realizar a liquidação antecipada no Sistema SYSIN, obrigatoriamente, tem que ser solicitado a desaverbação na DATAPRE.

No caso de cancelamento do contrato, a desaverbação é automática pela DATAPREV em até 02 dias úteis.

INFORMAÇÕES DIVERSAS:

É extremamente importante o prestar as informações cadastrais corretas, bem como, atualizá-las (endereço, telefone, dados do empregador, etc) antes de finalizar a captura. Esta é a única forma de localizarmos o cliente para futuras cobranças.

28 - – Assinaturas das áreas (COMERCIAL, CREDITO, BACK OFFICE E PRICE)

SUP. COMERCIAL - CONSIGNADO	SUP. BACK OFFICE
SUP. CRÉDITO	SUP. PRICE